



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

PORTARIA Nº 004/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, Inciso I do Regimento Interno desta Câmara e art. 41 inciso II da Lei Orgânica do Município de Dores do Indaiá, RESOLVE:

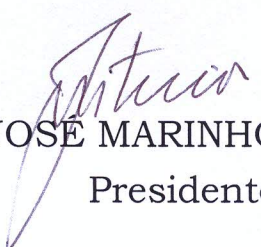
Nomeia Tesoureiro:

Art. 1º - Para atendimento às atribuições contidas no Artigo 9º, Parágrafo único da Resolução nº 02 de 18/01/2001 desta Câmara Municipal fica nomeado para exercer a função do Cargo de Tesoureiro desta Câmara Municipal o ***Vereador Flávio Pereira de Carvalho.***

Art. 2º - O cargo a que se refere o artigo 1º terá um mandato até 31 de dezembro de 2013, não percebendo nenhuma remuneração, sendo seu trabalho considerado relevante serviço prestado ao Poder Legislativo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dores do Indaiá/MG, 02 de janeiro de 2013.


JOSE MARINHO ZICA
Presidente